CÂMARA
DE VEREADORES DE CANELA

Canela, 11 de junho de 2024.

Ao Exmo. Sr.
Presidente da Câmara de Vereadores
Ver. Jefferson de Oliveira
Canela – RS

A Vereadora **EMÍLIA GUEDES FULCHER**, no uso de suas atribuições legais e na forma do art. 156 do Regimento Interno desta Casa de Leis, solicita que seja encaminhado ao Poder Executivo, a seguinte indicação: **Integração e Informatização na Rede dos Serviços de Saúde do Município de Canela.**

JUSTIFICATIVA

Esta iniciativa atende a solicitações encaminhadas a esta vereadora por pessoas da comunidade, bem como as funções de fiscalização e controle que cabem ao legislador, em conformidade com a Constituição Federal, Constituição Estadual, Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno.

Solicito que a Prefeitura Municipal de Canela faça a informatização dos serviços integrando entre a Secretaria Municipal de Saúde, os Postos de Saúde, o Hospital de Caridade e as clínicas de exames por meio da **Informatização,** proporcionando assim o histórico dos exames dos pacientes, podendo ser consultado em toda a rede.

A **Informatização** em rede dos serviços de saúde, proporcionará sistema único de marcação de consultas, maior eficiência, transparência e melhoria na gestão de recursos. Visando a utilização dos mesmos em todos os atendimentos dos pacientes que já terão seu histórico, reduzindo os custos de forma significativa com a implantação desse sistema.

Emília Guedes Fulcher

Vereadora Republicanos